Prefeitura Municipal de Pindai

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 27 de setembro de 2017 | Ano I - Edição nº 00162 | Caderno 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 144, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
- ATAS DE ABERTURA DE SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÃO
- RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
  RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2017
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2017.
- PORTARIA SAÚDE Nº 034/2017
  PORTARIA SAÚDE Nº 035/2017
  PORTARIA SAÚDE Nº 036/2017
  PORTARIA SAÚDE Nº 037/2017
  PORTARIA SAÚDE Nº 038/2017
  PORTARIA SAÚDE Nº 039/2017
  PORTARIA AMB Nº 004/2017
  PORTARIA EDU Nº 022/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090

DECRETO Nº 144, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

"Nomeia os Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pindaí/Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, IONALDO AURÉLIO PRATES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal Nº 11.947 de 16.06.2009 e Resolução FNDE/CD Nº 38 de 16.07.2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de alimentação Escolar – CAE do Município de Pindaí, os membros abaixo relacionados, em obediência a Portaria nº 38 de 16.07.2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **TITULAR:** Thainá Tamires Prates Fialho
- **SUPLENTE:** Jaimi Farias de Carvalho

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **TITULAR:** Maria das Virgens Rodrigues de Barros
- **SUPLENTE:** Janaina Viera Lima Mendes
- **TITULAR:** Celma Ribeiro Soares
- **SUPLENTE:** Delvânia Lina Rodrigues

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **TITULAR:** Itamar da Conceição Santos
- **SUPLENTE:** Lucimar Borges Batista Santos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1218E9CFDA4F5CB05EF550866265D793

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090

- **TITULAR:** Luzinete Soares Gomes
- **SUPLENTE:** Aline Ferreira Sirqueira

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **TITULAR:** Jesuino Guimarães Carvalho Júnior
- **SUPLENTE:** Maria Jane Montalvão Silva Carvalho
- **TITULAR:** Vanessa Rosa dos Santos
- **SUPLENTE:** Davina Fernandes Gomes

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

IONALDO AURÉLIO PRATES
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1218E9CFDA4F5CB05EF550866265D793

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

licitacaopindai@gmail.com

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

Às 09:30h (nove e trinta) horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria N.º 028/2017, de 11 de abril de 2017,** reuniram-se em sessão pública para abertura dos envelopes da Proposta de Preços e Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017** - que tem por objeto a ***contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação de spots, divulgação em rádios regionais dos atos administrativos e publicidade das ações governamentais de caráter educativo e de informativo, sob o regime de empreitada tipo menor preço global.*** Declarada aberta a sessão, a Pregoeira convocou a licitante a apresentar sua credencial. Observa-se que mesmo havendo republicado o aviso da licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande circulação da Bahia e Diário Oficial do Município, conforme exigências das leis 8666/93 e 10520/02, compareceu somente um licitante, e, haja vista que o objeto ora licitado é de suma importância para divulgação dos atos acerca dos programas sociais e de saúde pública, que visam dar alcance ao maior número de habitantes do município, a Comissão de Pregão resolve dar continuidade a licitação, constata-se que acerca da participação de um licitante o TCU já se manifestou favorável em recente acordão daquela corte de contas, ficando assim credenciada a empresa abaixo assinada:

EMPRESA CREDENCIADA
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 00.4354.769/0001-18 representada pela Sr.º Joaquim José Pereira, RG. nº 04334206 00 SSP - BA, CPF nº 433.122.255-15

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "A" – Proposta de Preço, classificando os preços da licitante **JOAQUIM JOSÉ PEREIRA-ME**. Dando continuidade ao certame, a pregoeira convocou o representante da empresa para fase de negociação direta, conforme os critérios estabelecidos no Edital e em conformidade com o mapa comparativo de preços abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1940425EACCDC0F4C8ABB28C5FDA4E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

licitacaopindai@gmail.com

2

LOTE ÚNICO		
LICITANTE	**PROPOSTA**	**NEGOCIAÇÃO**
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA-ME	88.000,00	76.560,00

Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou a abertura do envelope "B- Documentos de Habilitação" da Licitante que ofertou a melhor negociação, conforme Mapa acima. Franqueada a palavra ao licitante, por ele nada foi dito e a registrar em ata, abdicando do direito de interpor recurso. Ato contínuo a Pregoeira resolve **HABILITAR** a empresa **JOAQUIM JOSÉ PEREIRA-ME**, por atender às exigências do Edital, sendo a mesma declarada **VENCEDORA** do certame. A pregoeira informa a referida empresa, que a mesma deverá entregar a planilha realinhada no prazo de 02 (dois) dias uteis. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, **Erica de Jesus Pereira** Érica de Jesus Pereira....., membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 26 de setembro de 2017.

Rosiene Batista de Azevedo Aranha

Pregoeira

Érica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTE PRESENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA-ME	Sr.º Joaquim José Pereira - Me RG. nº 04334206 00 SSP - BA CPF nº 433.122.255-15	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1940425EACCDC0F4C8ABB28C5FDA4E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017

Ata de reunião destinada ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes atinentes à TOMADA DE PREÇOS **Nº 007/2017,** PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 356/2017**, cujo objeto refere-se à ***Contratação de pessoa jurídica visando prestação de serviços de sondagem a percussão e elaboração de projeto para construção de uma ponte de pequeno porte no bairro Jonas Fernandes, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global***. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pindaí, localizada à Rua Ana Angélica, nº 75, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Comissão Central Permanente de Licitação – CPL/PMP, designada pela Portaria Gab. **N.º 027/2017** de 04/04/2017, para proceder o julgamento dos documentos referentes à licitação em epígrafe. **Membros Presentes: Erica de Jesus Pereira (Presidente); Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues (Secretária) e Edimilson Silva Teixeira (Membro).** Compareceram ao certame as empresas **SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP** representada pelo Sr.º Edimilson da Silva Aguiar e a empresa **CRISTIANO MEIRA MAGALHAES-ME** representada pelo Sr.º Jarbas da Silva Meira, que foram devidamente credenciadas. Estiveram presentes como ouvintes no certame os alunos do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Guanambi, nas pessoas de: Erica Fernandes Souza, Luís Murilo Nascimento Moraes, Bárbara Milena F. Oliveira, Lordany Anderson Dias Antunes, Ana Paula Fernandes da Silva, Mariana Cardoso de Aguiar, Clásia Ramayana Farias de Carvalho, Harley Prado Neves, Halona Neves Soares, Elita Q. dos Santos, Ana Paula Alves Costa, Gisele Ribeiro Cordeiro e Luciene Rodrigues de Queiroz, que foram devidamente cumprimentados pela presidente desta comissão. Em seguida procedeu-se a abertura do **ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, que, após analise e verificação da documentação, pelo representante da empresa **CRISTIANO MEIRA MAGALHAES-ME, foi dito** que o CNAE da empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP** estaria em desacordo com o objeto ora licitado. A comissão de licitação em verificação ao CNPJ da empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP,** constatou que a mesma não possui **CNAE** que a possibilite de participar do certame em epígrafe, conforme constatado em consulta ao site https://cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=9&subclasse=7112000, ante ao exposto, a comissão resolve **INABILITAR** a empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP** por não atender o requisito do item 2.1 do Edital. Depois de acurado exame dos documentos, a Comissão por unanimidade resolve **HABILITAR** a empresa **CRISTIANO MEIRA MAGALHAES-ME** por preencher todas as exigências do Edital. Dando continuidade, a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO**, depois de examinada a Proposta de Preço

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1940425EACCDC0F4C8ABB28C5FDA4E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ofertada pela licitante, **CLASSIFICANDO** o preço ofertado pela empresa **CRISTIANO MEIRA MAGALHAES-ME, que apresentou** o valor global de **R$ 9.019,26 (nove mil, dezenove reais e vinte e seis centavos),** sendo a mesma declarada **VENCEDORA do certame** por apresentar o menor e único preço, e por estar com o valor abaixo do estimado no Projeto Básico. Franqueada a palavra aos licitantes, pelos presentes nada foi dito e a registrar em ata, concordando assim com a decisão proferida pela Comissão. A Presidente da Comissão informou que o Resultado da presente licitação será divulgado, conforme Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, **Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues**, Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues membro, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Presidente, membros e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Pindaí - BA, 26 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Erica de Jesus Pereira
Presidente

Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues
Secretária

Edmilson Silva Teixeira
Membro

LICITANTES PRESENTES	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP - CNPJ N.º 18.288.923/0001-56	Sr.º Edimilson da Silva Aguiar RG N.º 04.623.4443-80 SSP/BA CPF N.º 635.065.215-00	
CRISTIANO MEIRA MAGALHAES-ME - CNPJ Nº 05.076.734/0001-78	Sr.º Jarbas da Silva Meira RG N.º 1.633.271 SSP/BA CPF N.º 487.986.576/15	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1940425EACCDC0F4C8ABB28C5FDA4E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

A Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público aos interessados **que a Licitação**, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando prestação de serviços de sondagem a percussão e elaboração de projeto para construção de uma ponte de pequeno porte no bairro Jonas Fernandes, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global***, tendo sido a empresa **CRISTIANO MEIRA MAGALHÃES ME,** vencedora do certame, conforme planilha abaixo**.** Pindaí-Ba, 26 de setembro de 2017. **Erica de Jesus Pereira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R$
CRISTIANO MEIRA MAGALHÃES ME	**R$ 9.019,26**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5B984EE7C166728413A0BE46C190F232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2012 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 047/2017,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação de spots, divulgação em rádios regionais dos atos administrativos e publicidade das ações governamentais de caráter educativo e de informativo, sob o regime de empreitada tipo menor preço global.** A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Pindaí-Ba, 26 de setembro de 2017. **Rosiene Batista de Azevedo Aranha – Pregoeira.**

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME	R$ 76.560,00

– PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5B984EE7C166728413A0BE46C190F232

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.501.355,87	0,00
Pessoal Ativo	16.512.025,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	989.330,53	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**17.501.355,87**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**32.504.593,34**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**17.501.355,87**	**53,84**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**19.502.756,00**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**18.527.618,20**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**17.552.480,40**	**54,00**

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1371D2FE532CD3E22F94ABCD698235DB

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**34.361.814,44**	**34.303.120,58**	**34.077.562,98**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.361.814,44	34.303.120,58	34.077.562,98	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	34.361.814,44	34.303.120,58	34.077.562,98	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	34.361.814,44	34.253.135,86	33.982.381,39	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	49.984,72	95.181,59	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**3.003.929,18**	**5.237.921,94**	**5.237.921,94**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	3.003.929,18	5.237.921,94	4.826.718,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.511.061,95	5.699.640,88	5.557.531,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	507.132,77	472.181,94	731.233,06	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.463,00	420,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**31.357.885,26**	**29.065.198,64**	**29.250.844,22**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**33.074.015,75**	**33.108.924,11**	**32.504.593,34**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**103,89%**	**103,61%**	**104,84%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**94,81%**	**87,79%**	**89,99%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**39.688.818,90**	**39.730.708,93**	**39.005.512,01**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**35.719.937,01**	**35.757.638,04**	**35.104.960,81**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	490.565,12	457.738,97	749.194,74	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.850,02	12.750.527,61	12.503.285,78	0,00

FONTE:

Continua 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1371D2FE532CD3E22F94ABCD698235DB

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1371D2FE532CD3E22F94ABCD698235DB

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**33.074.015,75**	**33.108.924,11**	**32.504.593,34**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**7.276.283,47**	**7.283.963,30**	**7.151.010,53**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**6.548.655,12**	**6.555.566,97**	**6.435.909,48**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1371D2FE532CD3E22F94ABCD698235DB

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**32.504.593,34**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS(II)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**5.200.734,93**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**4.680.661,44**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.275.321,53**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1371D2FE532CD3E22F94ABCD698235DB

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.566.814,94	28.713,40	625.419,81	15.327,67	602.264,40	0,00	10.295.089,66	7.402.809,66	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	11.566.814,94	28.713,40	625.419,81	15.327,67	602.264,40	0,00	10.295.089,66	7.402.809,66	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(6.009.283,12)	31.046,00	46.053,85	136.522,35	146.930,34	0,00	(6.369.835,66)	4.948.626,10	0,00
Recursos Ordinários	(6.009.283,12)	31.046,00	46.053,85	136.522,35	146.930,34	0,00	(6.369.835,66)	4.948.626,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.557.531,82	59.759,40	671.473,66	151.850,02	749.194,74	0,00	3.925.254,00	12.351.435,76	0,00

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1371D2FE532CD3E22F94ABCD698235DB

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	32.504.593,34

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.501.355,87	53,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.502.756,00	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.527.618,20	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	29.250.844,22	89,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.005.512,01	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.151.010,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.200.734,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.275.321,53	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.351.435,76	3.925.254,00

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1371D2FE532CD3E22F94ABCD698235DB

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**47.178.009,00**	**47.178.009,00**	**5.255.201,59**	**11,14**	**19.733.001,88**	**41,83**	**27.445.007,12**
RECEITAS CORRENTES	**40.840.713,40**	**40.840.713,40**	**5.255.201,59**	**12,87**	**19.733.001,88**	**48,32**	**21.107.711,52**
RECEITA TRIBUTARIA	4.286.747,30	4.286.747,30	550.478,97	12,84	1.615.080,21	37,68	2.671.667,09
IMPOSTOS	4.183.348,53	4.183.348,53	545.751,07	13,05	1.569.522,53	37,52	2.613.826,00
TAXAS	101.715,53	101.715,53	4.727,90	4,65	45.557,68	44,79	56.157,85
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.683,24	1.683,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.128,80	14.128,80	0,00	0,00	0,00	0,00	14.128,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.222,99	3.222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,99
CONTRIB. P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN. PÚBLICA	10.905,81	10.905,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.905,81
RECEITA PATRIMONIAL	643.269,21	643.269,21	49.313,00	7,67	232.355,21	36,12	410.914,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	643.269,21	643.269,21	49.313,00	7,67	232.355,21	36,12	410.914,00
RECEITA DE SERVIÇOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.634.407,59	34.634.407,59	4.653.824,22	13,44	17.867.215,74	51,59	16.767.191,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.168.717,86	32.168.717,86	4.314.920,97	13,41	17.400.816,76	54,09	14.767.901,10
TRANSF. DE CONV.	2.465.689,73	2.465.689,73	338.903,25	13,74	466.398,98	18,92	1.999.290,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612.160,50	612.160,50	1.585,40	0,26	18.350,72	3,00	593.809,78
MULTAS E JUROS DE MORA	57.659,36	57.659,36	88,82	0,15	1.180,05	2,05	56.479,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	1.152,44	1,60	70.847,56
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	182.501,14	182.501,14	1.496,58	0,82	16.018,23	8,78	166.482,91
RECEITAS DIVERSAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.337.295,60**	**6.337.295,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.337.295,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	375.669,43	375.669,43	0,00	0,00	0,00	0,00	375.669,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	375.669,43	375.669,43	0,00	0,00	0,00	0,00	375.669,43
ALIENAÇÃO DE BENS	63.701,00	63.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.701,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	32.248,96	32.248,96	0,00	0,00	0,00	0,00	32.248,96
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.452,04	31.452,04	0,00	0,00	0,00	0,00	31.452,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.897.925,17	5.897.925,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.897.925,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	398.744,25	398.744,25	0,00	0,00	0,00	0,00	398.744,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.499.180,92	5.499.180,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499.180,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**47.178.009,00**	**47.178.009,00**	**5.255.201,59**	**11,14**	**19.733.001,88**	**41,83**	**27.445.007,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**47.178.009,00**	**47.178.009,00**	**5.255.201,59**	**11,14**	**19.733.001,88**	**41,83**	**27.445.007,12**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.178.009,00	47.178.009,00	5.255.201,59	11,14	19.733.001,88	41,83	27.445.007,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**47.178.009,00**	**47.178.009,00**	**4.365.336,35**	**30.520.277,68**	**16.657.731,32**	**5.046.208,75**	**18.168.841,92**	**29.009.167,08**	**17.497.368,26**
DESPESAS CORRENTES	**34.207.494,39**	**33.046.494,39**	**2.260.489,79**	**25.537.772,03**	**7.508.722,36**	**4.323.194,89**	**16.584.754,34**	**16.461.740,05**	**16.227.346,72**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	18.090.368,07	18.540.368,07	471.709,23	15.376.994,16	3.163.373,91	2.136.475,64	11.451.121,80	7.089.246,27	11.333.208,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.375,38	7.375,38	0,00	0,00	7.375,38	0,00	0,00	7.375,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.109.750,94	14.498.750,94	1.788.780,56	10.160.777,87	4.337.973,07	2.186.719,25	5.133.632,54	9.365.118,40	4.894.137,90
DESPESAS DE CAPITAL	**12.798.104,16**	**13.959.104,16**	**2.104.846,56**	**4.982.505,65**	**8.976.598,51**	**723.013,86**	**1.584.087,58**	**12.375.016,58**	**1.270.021,54**
INVESTIMENTOS	12.211.012,50	13.011.012,50	1.920.990,80	4.403.121,41	8.607.891,09	520.925,98	1.091.433,68	11.919.578,82	777.367,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	179.191,66	179.191,66	0,00	0,00	179.191,66	0,00	0,00	179.191,66	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.900,00	768.900,00	183.855,76	579.384,24	189.515,76	202.087,88	492.653,90	276.246,10	492.653,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**172.410,45**	**172.410,45**	**0,00**	**0,00**	**172.410,45**	**0,00**	**0,00**	**172.410,45**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.410,45	172.410,45	0,00	0,00	172.410,45	0,00	0,00	172.410,45	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**47.178.009,00**	**47.178.009,00**	**4.365.336,35**	**30.520.277,68**	**16.657.731,32**	**5.046.208,75**	**18.168.841,92**	**29.009.167,08**	**17.497.368,26**

Continua 2/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**47.178.009,00**	**47.178.009,00**	**4.365.336,35**	**30.520.277,68**	**16.657.731,32**	**5.046.208,75**	**18.168.841,92**	**29.009.167,08**	**17.497.368,26**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.564.159,96	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.178.009,00	47.178.009,00	4.365.336,35	30.520.277,68	—	5.046.208,75	19.733.001,88	—	17.497.368,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.178.009,00	47.178.009,00	4.365.336,35	30.520.277,68	100,00	16.657.731,32	5.046.208,75	18.168.841,92	100,00	29.009.167,08
Legislativa	1.661.500,00	1.661.500,00	26.320,92	1.344.181,62	4,40	317.318,38	242.447,53	974.263,10	5,36	687.236,90
Ação Legislativa	1.661.500,00	1.661.500,00	26.320,92	1.344.181,62	4,40	317.318,38	242.447,53	974.263,10	5,36	687.236,90
Essencial à Justiça	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração	5.729.490,82	6.643.490,82	397.371,61	4.806.671,68	15,75	1.836.819,14	836.988,36	2.764.109,65	15,21	3.879.381,17
Administração Geral	5.143.743,88	6.002.743,88	381.223,11	4.371.587,18	14,32	1.631.156,70	775.212,36	2.585.930,67	14,23	3.416.813,21
Administração Financeira	313.497,94	343.497,94	0,00	183.638,00	0,60	159.859,94	28.252,00	98.882,00	0,54	244.615,94
Controle Interno	93.249,00	93.249,00	0,00	78.000,00	0,26	15.249,00	0,00	40.274,98	0,22	52.974,02
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Administração de Receitas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comunicação Social	155.000,00	180.000,00	16.148,50	173.446,50	0,57	6.553,50	33.524,00	39.022,00	0,21	140.978,00
Segurança Pública	81.602,30	85.602,30	5.250,00	30.551,46	0,10	55.050,84	4.883,07	16.359,63	0,09	69.242,67
Policiamento	81.602,30	85.602,30	5.250,00	30.551,46	0,10	55.050,84	4.883,07	16.359,63	0,09	69.242,67
Assistência Social	1.687.347,55	1.687.347,55	84.674,99	597.183,29	1,96	1.090.164,26	77.929,04	312.073,98	1,72	1.375.273,57
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	259.454,43	259.454,43	0,00	0,00	0,00	259.454,43	0,00	0,00	0,00	259.454,43
Assistência Comunitária	1.405.893,12	1.405.893,12	84.674,99	597.183,29	1,96	808.709,83	77.929,04	312.073,98	1,72	1.093.819,14
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Previdência Básica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Saúde	8.925.845,35	8.925.845,35	1.227.672,85	5.814.069,91	19,05	3.111.775,44	1.016.673,78	3.408.776,59	18,76	5.517.068,76
Administração Geral	84.357,41	84.357,41	0,00	0,00	0,00	84.357,41	0,00	0,00	0,00	84.357,41
Atenção Básica	5.839.836,59	5.396.836,59	518.402,70	3.798.688,86	12,45	1.598.147,73	613.558,27	2.553.344,67	14,05	2.843.491,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.787.651,35	3.287.651,35	709.270,15	1.945.391,33	6,37	1.342.260,02	394.249,69	795.870,42	4,38	2.491.780,93
Suporte Profilático e Terapêutico	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Vigilância Sanitária	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	95.000,00	0,00	69.989,72	0,23	25.010,28	8.865,82	59.561,50	0,33	35.438,50
Educação	14.799.547,98	15.244.547,98	1.330.807,13	12.477.091,44	40,88	2.767.456,54	2.046.153,58	8.356.054,53	45,99	6.888.493,45
Ensino Fundamental	14.555.861,82	15.000.861,82	1.330.807,13	12.455.891,44	40,81	2.544.970,38	2.044.153,58	8.344.054,53	45,93	6.656.807,29
Ensino Médio	46.000,00	46.000,00	0,00	21.200,00	0,07	24.800,00	2.000,00	12.000,00	0,07	34.000,00
Educação Infantil	197.686,16	197.686,16	0,00	0,00	0,00	197.686,16	0,00	0,00	0,00	197.686,16

Continua 1/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.178.009,00	47.178.009,00	4.365.336,35	30.520.277,68	100,00	16.657.731,32	5.046.208,75	18.168.841,92	100,00	29.009.167,08
Cultura	441.336,64	746.336,64	0,00	587.518,50	1,93	158.818,14	138.692,55	331.192,55	1,82	415.144,09
Difusão Cultural	441.336,64	746.336,64	0,00	587.518,50	1,93	158.818,14	138.692,55	331.192,55	1,82	415.144,09
Urbanismo	5.898.770,93	4.730.770,93	1.010.554,03	2.687.447,17	8,81	2.043.323,76	258.632,19	832.681,39	4,58	3.898.089,54
Infra-Estrutura Urbana	3.792.735,63	3.404.735,63	1.010.554,03	1.822.132,49	5,97	1.582.603,14	37.370,17	549.278,86	3,02	2.855.456,77
Serviços Urbanos	2.106.035,30	1.326.035,30	0,00	865.314,68	2,84	460.720,62	221.262,02	283.402,53	1,56	1.042.632,77
Habitação	254.000,00	254.000,00	0,00	100,00	0,00	253.900,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
Habitação Urbana	254.000,00	254.000,00	0,00	100,00	0,00	253.900,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
Saneamento	738.000,00	638.000,00	17.945,00	32.456,00	0,11	605.544,00	32.456,00	32.456,00	0,18	605.544,00
Saneamento Básico Urbano	738.000,00	638.000,00	17.945,00	32.456,00	0,11	605.544,00	32.456,00	32.456,00	0,18	605.544,00
Agricultura	1.846.500,00	1.846.500,00	67.585,23	903.295,15	2,96	943.204,85	139.594,84	490.414,92	2,70	1.356.085,08
Abastecimento	507.500,00	607.500,00	67.585,23	463.295,15	1,52	144.204,85	139.594,84	332.497,10	1,83	275.002,90
Extensão Rural	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
Irrigação	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	767.000,00	667.000,00	0,00	440.000,00	1,44	227.000,00	0,00	157.917,82	0,87	509.082,18
Comércio e Serviços	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
Promoção Comercial	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
Comunicações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Telecomunicações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Energia	282.000,00	282.000,00	11.961,10	11.961,10	0,04	270.038,90	11.961,10	11.961,10	0,07	270.038,90
Energia Elétrica	282.000,00	282.000,00	11.961,10	11.961,10	0,04	270.038,90	11.961,10	11.961,10	0,07	270.038,90
Transporte	1.272.000,00	872.000,00	0,00	131.518,24	0,43	740.481,76	0,00	0,00	0,00	872.000,00
Transporte Rodoviário	1.272.000,00	872.000,00	0,00	131.518,24	0,43	740.481,76	0,00	0,00	0,00	872.000,00
Desporto e Lazer	1.838.129,84	1.838.129,84	893,91	283.496,12	0,93	1.554.633,72	7.875,80	30.429,70	0,17	1.807.700,14
Desporto Comunitário	1.838.129,84	1.838.129,84	893,91	283.496,12	0,93	1.554.633,72	7.875,80	30.429,70	0,17	1.807.700,14
Encargos Especiais	1.128.527,14	1.128.527,14	184.299,58	812.736,00	2,66	315.791,14	231.920,91	608.068,78	3,35	520.458,36
Outros Encargos Especiais	1.128.527,14	1.128.527,14	184.299,58	812.736,00	2,66	315.791,14	231.920,91	608.068,78	3,35	520.458,36

Continua 2/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.178.009,00	47.178.009,00	4.365.336,35	30.520.277,68	100,00	16.657.731,32	5.046.208,75	18.168.841,92	100,00	29.009.167,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.410,45	172.410,45	0,00	0,00	0,00	172.410,45	0,00	0,00	0,00	172.410,45
TOTAL (III) = (I + II)	47.178.009,00	47.178.009,00	4.365.336,35	30.520.277,68	100,00	16.657.731,32	5.046.208,75	18.168.841,92	100,00	29.009.167,08

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.200.980,16**	**3.261.680,69**	**3.437.822,33**	**5.187.883,52**	**2.034.573,92**	**3.598.696,86**	**2.408.823,30**	**2.379.132,19**	**3.016.013,08**	**2.730.833,75**	**2.796.712,15**	**2.944.255,62**	**35.997.409,57**	**44.966.689,22**
RECEITA TRIBUTARIA	158.800,26	652.171,36	207.454,69	460.614,44	44.378,51	238.018,37	196.822,45	110.359,05	264.876,41	210.146,45	272.119,29	278.359,68	3.094.120,96	4.286.747,30
I.P.T.U.	0,00	0,00	88,28	4.752,33	2.091,17	1.311,63	199,96	0,00	0,00	0,00	7,33	15,00	8.465,70	149.431,59
I.R.R.F	35.208,88	28.631,78	93.091,71	47.076,57	2.677,12	50.670,96	43.301,62	35.859,27	70.295,20	40.999,16	7.443,41	59.940,37	515.196,05	548.958,68
I.S.S.	122.666,88	622.814,08	113.621,90	406.142,36	32.323,39	172.219,98	147.961,22	72.433,98	180.376,99	162.517,06	262.288,55	215.656,41	2.511.022,80	3.407.240,61
I.T.B.I.	0,00	407,08	100,00	0,00	0,00	2.662,00	0,00	0,00	5.870,75	0,00	400,00	0,00	9.439,83	77.717,65
Outras Receitas Tributárias	924,50	318,42	552,80	2.643,18	7.286,83	11.153,80	5.359,65	2.065,80	8.333,47	6.630,23	1.980,00	2.747,90	49.996,58	103.398,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,99
RECEITA PATRIMONIAL	21.934,62	22.159,25	22.710,58	26.550,11	26.442,64	28.429,53	38.926,61	31.942,51	33.229,52	24.071,40	26.079,76	23.233,24	325.709,77	643.269,21
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	30.176,38	23.862,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.038,77	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.012.541,61	2.556.518,34	3.182.748,21	4.693.501,13	1.954.654,30	3.330.455,98	2.169.785,71	2.236.170,18	2.716.824,35	2.495.775,81	2.497.639,47	2.641.950,93	32.488.566,02	38.771.289,22
Cota-Parte do F.P.M.	774.424,79	940.070,38	1.726.307,71	2.681.188,34	1.145.203,19	1.468.119,69	919.866,93	1.108.283,25	1.257.156,08	1.158.612,72	1.495.551,05	1.014.569,71	15.689.353,84	17.897.037,12
Cota-Parte do I.C.M.S.	195.086,22	200.312,60	233.782,69	323.106,93	178.163,89	165.745,69	240.565,09	200.014,98	294.749,66	208.484,86	229.108,61	248.239,71	2.717.360,93	2.470.522,91
Cota-Parte do I.P.V.A.	13.165,03	16.983,98	12.604,00	14.290,30	9.516,24	9.528,57	15.298,34	17.472,43	17.712,06	17.632,07	24.232,72	16.349,87	184.785,61	167.064,84
Cota-Parte do ITR.	808,95	80.825,75	125,46	58,68	7,97	10,00	18,79	19,71	173,95	83,01	33,59	6,52	82.172,38	16.303,63
Outras Transferências Correntes	441.140,44	683.725,86	381.731,03	421.239,12	170.492,72	398.080,79	282.076,59	209.270,30	284.831,04	380.129,05	287.484,15	611.762,55	4.551.963,64	7.736.052,89
Transferências da LC 61/1989	1.821,95	1.919,41	2.005,93	2.134,13	2.039,43	2.242,56	1.762,26	2.127,93	1.996,59	2.007,45	2.255,12	2.110,26	24.423,02	70.264,93
Transferências da LC 87/1996	819,12	815,10	815,10	815,10	851,67	851,67	851,67	851,67	851,67	851,67	851,67	851,67	10.077,78	63.214,72
Transferências do FUNDEB	585.275,11	631.865,26	825.376,29	1.250.668,53	448.379,19	1.285.877,01	709.346,04	698.129,91	859.353,30	727.974,98	458.122,56	748.060,64	9.228.428,82	10.350.828,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.703,67	655,36	1.046,46	7.217,84	9.098,47	1.794,98	3.288,53	660,45	1.082,80	840,09	873,63	711,77	34.974,05	612.160,50
DEDUÇÕES (II)	**196.860,74**	**247.801,41**	**392.494,37**	**482.384,43**	**266.748,48**	**328.851,00**	**235.320,01**	**265.328,31**	**314.128,58**	**277.132,72**	**229.762,80**	**256.003,38**	**3.492.816,23**	**4.136.881,63**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	196.860,74	247.801,41	392.494,37	482.384,43	266.748,48	328.851,00	235.320,01	265.328,31	314.128,58	277.132,72	229.762,80	256.003,38	3.492.816,23	4.136.881,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.004.119,42**	**3.013.879,28**	**3.045.327,96**	**4.705.499,09**	**1.767.825,44**	**3.269.847,86**	**2.173.503,29**	**2.113.803,88**	**2.701.884,50**	**2.453.701,03**	**2.566.949,35**	**2.688.252,24**	**32.504.593,34**	**40.829.807,59**

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 1/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Continua 2/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Ago 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.361.814,44	34.071.248,42	33.887.199,80
DEDUÇÕES (II)	3.003.929,18	4.769.015,71	5.498.192,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.003.929,18	4.768.595,71	5.497.772,42
Disponibilidade de Caixa	3.511.061,95	4.828.355,11	5.557.531,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	507.132,77	59.759,40	59.759,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	420,00	420,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	31.357.885,26	29.302.232,71	28.389.007,38
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**31.357.885,26**	**29.302.232,71**	**28.389.007,38**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Ago 2017 (VIc - VIa)
VALOR	**-913.225,33**	**-2.968.877,88**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**40.197.444,19**	**19.500.646,67**	**20.068.051,23**
Receita Tributária	4.286.747,30	1.615.080,21	2.083.120,29
I.P.T.U.	149.431,59	3.625,09	7.229,06
I.S.S.	3.407.240,61	1.245.777,58	1.664.392,53
I.T.B.I.	77.717,65	8.932,75	6.017,40
I.R.R.F.	548.958,68	311.187,11	239.057,73
Outras Receitas Tributárias	103.398,77	45.557,68	166.423,57
Receita de Contribuição	14.128,80	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	14.128,80	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	643.269,21	232.355,21	237.138,77
(-) Aplicações Financeiras	643.269,21	232.355,21	237.138,77
Transferências Correntes	34.634.407,59	17.867.215,74	17.857.629,71
F.P.M.	14.317.629,70	7.771.317,19	7.002.910,53
I.P.V.A	133.651,87	102.194,38	93.063,54
I.C.M.S.	1.976.418,33	1.412.058,14	1.280.718,30
Convênios	2.465.689,73	466.398,98	822.249,35
Outras Transferências Correntes	15.741.017,96	8.115.247,05	8.658.687,99
Demais Receitas Correntes	1.262.160,50	18.350,72	127.301,23
Dívida Ativa	182.501,14	16.018,23	34.133,98
Diversas Receitas Correntes	1.079.659,36	2.332,49	93.167,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**6.337.295,60**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	375.669,43	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	63.701,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.897.925,17	0,00	0,00
Convênios	5.499.180,92	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	398.744,25	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**5.897.925,17**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**46.095.369,36**	**19.500.646,67**	**20.068.051,23**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**33.046.494,39**	**25.537.772,03**	**25.794.804,01**	**16.584.754,34**	**18.477.362,10**
Pessoal e Encargos Sociais	18.540.368,07	15.376.994,16	13.979.237,36	11.451.121,80	10.623.526,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.375,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.498.750,94	10.160.777,87	11.815.566,65	5.133.632,54	7.853.835,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**33.039.119,01**	**25.537.772,03**	**25.794.804,01**	**16.584.754,34**	**18.477.362,10**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**13.959.104,16**	**4.982.505,65**	**3.342.316,17**	**1.584.087,58**	**1.946.290,46**
Investimentos	13.011.012,50	4.403.121,41	2.842.959,16	1.091.433,68	1.570.340,98
Inversões Financeiras	179.191,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	179.191,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	768.900,00	579.384,24	499.357,01	492.653,90	375.949,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**13.190.204,16**	**4.403.121,41**	**2.842.959,16**	**1.091.433,68**	**1.570.340,98**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**172.410,45**	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**46.401.733,62**	**29.940.893,44**	**28.637.763,17**	**17.676.188,02**	**20.047.703,08**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-306.364,26**	**-10.440.246,77**	**-8.569.711,94**	**1.824.458,65**	**20.348,15**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.046,00	506.086,77	447.373,37	-	59.759,40	151.850,02	-	-	-	-	151.850,02	211.609,42
EXECUTIVO	1.046,00	506.086,77	447.373,37	0,00	59.759,40	151.850,02	0,00	0,00	0,00	0,00	151.850,02	211.609,42
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.046,00	506.086,77	447.373,37	0,00	59.759,40	151.850,02	0,00	0,00	0,00	0,00	151.850,02	211.609,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	1.046,00	506.086,77	447.373,37	0,00	59.759,40	151.850,02	0,00	0,00	0,00	0,00	151.850,02	211.609,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**1.046,00**	**506.086,77**	**447.373,37**	**0,00**	**59.759,40**	**151.850,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**151.850,02**	**211.609,42**

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.296.787,59	4.296.787,59	1.576.085,63	36,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	211.307,45	211.307,45	9.991,90	4,73
1.1.1- IPTU	149.431,59	149.431,59	3.625,09	2,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.875,86	61.875,86	6.366,81	10,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.499,25	103.499,25	8.932,75	8,63
1.2.1- ITBI	77.717,65	77.717,65	8.932,75	11,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.781,60	25.781,60	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.433.022,21	3.433.022,21	1.245.973,87	36,29
1.3.1- ISS	3.407.240,61	3.407.240,61	1.245.777,58	36,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.781,60	25.781,60	196,29	0,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	548.958,68	548.958,68	311.187,11	56,69
1.4.1- IRRF	548.958,68	548.958,68	311.187,11	56,69
1.4.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.684.408,15	20.684.408,15	11.483.885,91	55,52
2.1- Cota-Parte FPM	17.897.037,12	17.897.037,12	9.567.362,62	53,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.897.037,12	17.897.037,12	9.567.362,62	53,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.470.522,91	2.470.522,91	1.765.072,49	71,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.214,72	63.214,72	6.813,36	10,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.264,93	70.264,93	16.541,60	23,54
2.5- Cota-Parte ITR	16.303,63	16.303,63	353,54	2,17
2.6- Cota-Parte IPVA	167.064,84	167.064,84	127.742,30	76,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.981.195,74	24.981.195,74	13.059.971,54	52,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.227.039,30	1.227.039,30	400.933,31	32,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	371.255,20	371.255,20	245.906,11	66,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00	2.650,00	37,86
5.3- Transferências Diretas - PNAE	202.499,08	202.499,08	152.377,20	75,25
5.4- Transferências Diretas - PNATE	305.557,15	305.557,15	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	340.727,87	340.727,87	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	509.895,62	509.895,62	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	509.895,62	509.895,62	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	181.594,00	181.594,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	52.798,68	52.798,68	10.569,34	20,02
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.971.327,60	1.971.327,60	411.502,65	20,87

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.136.881,63	4.136.881,63	2.173.275,28	52,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.579.407,42	3.579.407,42	1.793.279,72	50,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	494.104,58	494.104,58	353.014,35	71,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.642,94	12.642,94	1.362,64	10,78
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.052,99	14.052,99	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.260,73	3.260,73	70,65	2,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.412,97	33.412,97	25.547,92	76,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.350.828,18	10.350.828,18	5.935.243,63	57,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.577.524,41	7.577.524,41	4.387.460,28	57,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.773.303,77	2.773.303,77	1.547.783,35	55,81
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.440.642,78	3.440.642,78	2.214.185,00	64,35
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.301.000,00	7.301.000,00	6.592.884,83	90,30	4.722.005,02	64,68
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.301.000,00	7.301.000,00	6.592.884,83	90,30	4.722.005,02	64,68
14- OUTRAS DESPESAS	3.115.385,93	2.595.107,63	1.922.069,43	74,07	1.827.581,93	70,42
14.1- Com Educação Infantil	25.998,07	25.998,07	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.089.387,86	2.569.109,56	1.922.069,43	74,81	1.827.581,93	71,14
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.416.385,93	9.896.107,63	8.514.954,26	86,04	6.549.586,95	66,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.549.586,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,56
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,79
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-10,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.998,07	25.998,07	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.509.942,31	13.021.942,31	11.143.680,42	85,58	7.827.721,75	60,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.390.387,86	9.870.109,56	8.514.954,26	86,27	6.549.586,95	66,36
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.119.554,45	3.151.832,75	2.628.726,16	83,40	1.278.134,80	40,55
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.535.940,38	13.047.940,38	11.143.680,42	85,41	7.827.721,75	59,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.214.185,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.403.050,62
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	–
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.617.235,62
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.210.486,13
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	376.617,78	136.617,78	62.127,64	45,48	33.126,21	24,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	82.594,00	82.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.730.679,72	1.906.679,72	1.246.570,28	65,38	482.371,47	25,30
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.189.891,50	2.125.891,50	1.308.697,92	61,56	515.497,68	24,25
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.725.831,88	15.173.831,88	12.452.378,34	82,06	8.343.219,43	54,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.935.243,63	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.935.243,63	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.935.243,63	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**375.669,43**	**0,00**	**375.669,43**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.959.104,16	4.982.505,65	1.584.087,58	0,00	8.976.598,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**13.959.104,16**	**4.982.505,65**	**1.584.087,58**	**0,00**	**8.976.598,51**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-13.583.434,73**	**-4.982.505,65**	**-**	**-**	**-8.600.929,08**

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/08/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/MÊS AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	63.701,00	0,00	63.701,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.452,04	0,00	31.452,04
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	32.248,96	0,00	32.248,96

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	64.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.701,00
Despesas de Capital	64.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.701,00
Investimentos	64.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.701,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.296.787,59	4.296.787,59	1.576.085,63	36,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.431,59	149.431,59	3.625,09	2,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	77.717,65	77.717,65	8.932,75	11,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.407.240,61	3.407.240,61	1.245.777,58	36,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	548.958,68	548.958,68	311.187,11	56,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.468,96	15.468,96	85,96	0,56
Dívida Ativa dos Impostos	82.501,14	82.501,14	6.295,84	7,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.468,96	15.468,96	181,30	1,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.684.408,15	20.684.408,15	11.483.885,91	55,52
Cota-Parte FPM	17.897.037,12	17.897.037,12	9.567.362,62	53,46
Cota-Parte ITR	16.303,63	16.303,63	353,54	2,17
Cota-Parte IPVA	167.064,84	167.064,84	127.742,30	76,46
Cota-Parte ICMS	2.470.522,91	2.470.522,91	1.765.072,49	71,45
Cota-Parte IPI-Exportação	70.264,93	70.264,93	16.541,60	23,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.214,72	63.214,72	6.813,36	10,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	63.214,72	63.214,72	6.813,36	10,78
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.981.195,74**	**24.981.195,74**	**13.059.971,54**	**52,28**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.490.028,40	2.490.028,40	1.224.488,37	49,18
Provenientes da União	2.490.028,40	2.490.028,40	1.224.488,37	49,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.490.028,40**	**2.490.028,40**	**1.224.488,37**	**49,18**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.364.943,20	7.364.943,20	5.463.125,01	74,18	3.270.288,92	44,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.554.366,60	3.465.366,60	3.203.137,85	92,43	2.559.988,35	73,87
Juros e Encargos da Dívida	175,38	175,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.810.401,22	3.899.401,22	2.259.987,16	57,96	710.300,57	18,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.572.077,53	1.572.077,53	350.944,90	22,32	138.487,67	8,81
Investimentos	1.558.885,87	1.558.885,87	350.944,90	22,51	138.487,67	8,88
Amortização da Dívida	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.572.077,53	1.572.077,53	350.944,90	22,32	138.487,67	8,81
Inversões Financeiras	7.191,66	7.191,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.937.020,73	8.937.020,73	5.814.069,91	65,06	3.408.776,59	38,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.141.409,94	4.754.409,94	2.308.414,42	39,70	1.600.181,95	46,94
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.085.173,31	3.698.173,31	2.308.414,42	39,70	1.600.181,95	46,94
Recursos de Operações de Crédito	82.275,43	82.275,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	973.961,20	973.961,20	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.141.409,94	4.754.409,94	2.308.414,42	39,70	1.600.181,95	46,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.795.610,79	4.182.610,79	3.505.655,49	60,30	1.808.594,64	53,06

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	13,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	-150.401,09

Continua 2/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.839.836,59	5.396.836,59	3.798.688,86	65,34	2.553.344,67	74,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.787.651,35	3.287.651,35	1.945.391,33	33,46	795.870,42	23,35
Suporte Profilático e Terapêutico	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	95.000,00	69.989,72	1,20	59.561,50	1,75
Outras Subfunções	95.532,79	95.532,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.937.020,73**	**8.937.020,73**	**5.814.069,91**	**100,00**	**3.408.776,59**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

NADA A DECLARAR

FONTE:

Pindaí, 21/09/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.178.009,00
Previsão Atualizada	47.178.009,00
Receitas Realizadas	19.733.001,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.178.009,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	47.178.009,00
Despesas Empenhadas	30.520.277,68
Despesas Liquidadas	18.168.841,92
Despesas pagas	17.497.368,26
Superavit Orçamentário	1.564.159,96

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.520.277,68
Despesas Liquidadas	18.168.841,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.504.593,34

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.968.877,88	0,00
Resultado Primário	0,00	1.824.458,65	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	151.850,02	0,00	0,00	151.850,02
EXECUTIVO	151.850,02	0,00	0,00	151.850,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	507.132,77	0,00	447.373,37	59.759,40
EXECUTIVO	507.132,77	0,00	447.373,37	59.759,40
TOTAL:	**658.982,79**	**0,00**	**447.373,37**	**211.609,42**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.210.486,13	25%	32,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.722.005,02	60%	79,56

Continua 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Município de Pindaí - BA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	375.669,43
Despesa de Capital Líquida	1.584.087,58	12.375.016,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	63.701,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	64.701,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.808.594,64	15,00	13,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 34E26381A944C09C82E069EB2DC7DA5A

Portaria

Fundo Municipal de Saúde de Pindaí
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 034/2017,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Alberto Wagner Soares Azevedo Guimarães, Agente de Endemia, efetivo, matricula nº 1722, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. ALBERTO WAGNER SOARES AZEVEDO GUIMARÃES**, Agente de Endemia, no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 035/2017,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Srª. Cileia Soares Xavier, Agente de Endemia, efetivo, matricula nº 1528, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à **Srª. CILEIA SOARES XAVIER**, Agente de Endemia, no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 03 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 036/2017,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Cledes Rocha de Azevedo Luz, Agente Comunitário de Saúde, efetivo, matricula nº 122, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. CLEDES ROCHA DE AZEVEDO LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 037/2017,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Srª. Jilene Aparecida Coelho, Agente Comunitário de Saúde, efetivo, matricula nº 111, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à **Srª. JILENE APARECIDA COELHO**, Agente Comunitário de Saúde, no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 038/2017,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Manoel Luiz Gonzaga, Motorista, efetivo, matricula nº 58, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. MANOEL LUIZ GONZAGA**, motorista, no período compreendido entre os dias 05 de outubro de 2017 a 03 de novembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 01 de maio de 2013 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 039/2017,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Srª. Zélia Souza Silva, Agente Comunitária de Saúde, efetivo, matricula nº 113, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à **Srª. ZÉLIA SOUZA SILVA**, agente comunitária de saúde, no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 06 de junho de 2016 a 05 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA
CEP – 46.360.000 - Tel. 77-3667-2245

PORTARIA AMB Nº 004/2017,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Edilson Salvador da Silva, com a função de Serviços de Manutenção de Àgua, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. EDILSON SALVADOR DA SILVA**, com a função de Serviços de Manutenção de Água, no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 18 de março de 2015 a 17 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2017.

DANILO VEIGA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ- 13.982.624/0001-01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Ana Angélica s/n, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090

PORTARIA EDU Nº 022/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

*"**Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.**"*

CLÁUDIA FABIANA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público, o **Srº. Gildacio Borges Sobrinho**, com a função de Serviços de Manutenção de Água, matricula **nº 81,** no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 07 de março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º- Cumpra-se e aplique-se.

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, em 27 de setembro de 2017.

Cláudia Fabiana Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 956BB36072CB6E69919AB332D3B703C4